Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/08/2026 14:00

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2026	929911	Concluída	MICHELLE PEREIRA PINHEIRO

Título: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS ESCRITÓRIOS MODULARES

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.766,0100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9.766,0100	R$ 9.766,0100	R$ 9.766,0100	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 9.766,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E. PROF JOSE NEZIO RAMOS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 1.700,0000	15/07/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 212.970,0000	15/07/2026	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 7.999,9000	15/07/2026	Não
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 54.800,0000	14/07/2026	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 189.000,0000	14/07/2026	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 5.331,5300	14/07/2026	Não
7	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 59.567,6000	13/07/2026	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 463,1600	13/07/2026	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 209,0500	13/07/2026	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 913,8100	13/07/2026	Não

11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 1.627,3400	13/07/2026	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 4.990,0000	13/07/2026	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 938,8500	13/07/2026	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 2.027,9100	13/07/2026	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 324,2100	13/07/2026	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 209,0500	13/07/2026	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R$ 180,0000	13/07/2026	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 1.939,0300	13/07/2026	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R$ 1.989,1100	13/07/2026	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R$ 1.989,1100	13/07/2026	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 2.591,2200	13/07/2026	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R$ 2.447,2600	13/07/2026	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 363,0200	13/07/2026	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R$ 1.698,6900	13/07/2026	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R$ 312,9500	13/07/2026	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R$ 3.600,0000	13/07/2026	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 7.798,7100	13/07/2026	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R$ 647,0000	13/07/2026	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 363,0200	13/07/2026	Não
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 349,2500	13/07/2026	Não
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 2.716,4000	13/07/2026	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 3.414,9100	13/07/2026	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 262,8700	13/07/2026	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 274,1400	13/07/2026	Não
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7.200,0000	13/07/2026	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 225,3200	13/07/2026	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R$ 450,0000	13/07/2026	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 6.747,2000	13/07/2026	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 12.267,6000	13/07/2026	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 9.362,2100	13/07/2026	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R$ 863,7400	13/07/2026	Não

42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 570,0000	13/07/2026	Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 4.376,2900	13/07/2026	Não
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 4.127,1800	13/07/2026	Não
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 3.598,9200	13/07/2026	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 3.235,9000	13/07/2026	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 4.105,9000	13/07/2026	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 5.445,3300	13/07/2026	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 5.207,4800	13/07/2026	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 4.368,7800	13/07/2026	Não
51	III	SINAPI - Tabelas de Referência	1		R$ 9.766,0100	01/08/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente Nota Técnica tem por finalidade justificar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a não elaboração de cronograma físico-financeiro prévio e detalhado para a contratação de serviços de manutenção elétrica e pequenos serviços de instalação enquadrados no CATSER 5606.

ITEM 01 - Contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica externa destinada à interligação dos escritórios modulares instalados na área externa ao prédio central, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais itens necessários à completa execução e entrega em funcionamento.

Os serviços incluirão a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes necessários, desde o ponto de alimentação existente no prédio central até cada escritório modular. A execução deverá observar o projeto elétrico, as cargas previstas, as condições do local e as normas técnicas aplicáveis, incluindo identificação dos circuitos, realização de testes, correção de eventuais inconformidades e entrega de relatório de execução.

A contratada deverá emitir ART, quando exigível, fornecer materiais novos e compatíveis com o uso externo, assegurar proteção contra intempéries e danos mecânicos, recompor as áreas eventualmente afetadas pela execução e entregar as instalações energizadas, testadas e em plenas condições de segurança e funcionamento

Em substituição ao cronograma físico-financeiro tradicional, propõe-se a adoção de planilha de preços unitários, fundamentada nas referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, acompanhada de memória de cálculo dos quantitativos estimados, critérios objetivos de medição, emissão de ordens de serviço e fiscalização individualizada dos serviços efetivamente executados.

Diante das características do objeto, conclui-se que é tecnicamente justificável a não elaboração de cronograma físico-financeiro prévio e detalhado para a contratação de serviços de manutenção elétrica e pequenos serviços de instalação enquadrados no CATSER 5606, uma vez que a natureza dos serviços é variável e condicionada às necessidades efetivamente identificadas durante a vigência contratual.

Para assegurar o planejamento, a economicidade, a transparência e o controle da contratação, utilizou-se referências do SINAPI;

Assim, a substituição do cronograma físico-financeiro tradicional por uma sistemática baseada em preços unitários + quantitativos estimados + ordens de serviço + medição individualizada + fiscalização apresenta-se como solução mais compatível com a natureza do objeto, permitindo que a Administração mantenha controle efetivo sobre a execução contratual sem criar uma programação física artificial para serviços cuja ocorrência e quantidade dependem de demandas que não podem ser integralmente conhecidas de forma antecipada.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$